

VOTO DE LOUVOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI

O Vereador João Flávio, nos termos do Art. 172, XI; Art. 226, I; e Art. 229 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer o registro em ata e o envio do Voto de Louvor e Congratulação.

A presente homenagem se fundamenta na eleição do Desembargador **Fernando Zardini Antônio** para o cargo de Vice-Presidente da Corte capixaba para o biênio 2026/2027. Fato que coroa uma trajetória exemplar dedicada ao fortalecimento da Justiça e à consolidação das instituições democráticas no Espírito Santo. à Vice-presidência da Corte capixaba

JUSTIFICATIVA:

O Desembargador **Fernando Zardini Antônio** construiu uma carreira sólida e respeitada. Ingressou no Ministério Público Estadual em 1991, atuando em diversas comarcas, o que lhe proporcionou conhecimento profundo das realidades sociais e jurídicas do Estado.

Ao longo de sua caminhada, destacou-se pela firme atuação no combate ao crime organizado, à corrupção e à sonegação fiscal, bem como pela defesa do meio ambiente e dos direitos humanos. Foi eleito, por duas vezes, Procurador-Geral de Justiça, onde deixou um legado de modernização administrativa, valorização dos servidores e fortalecimento das estruturas institucionais.

Nomeado Desembargador em 2015, passou a contribuir diretamente para o Tribunal de Justiça, levando consigo sua experiência, visão estratégica e compromisso com a eficiência e a transparência. Sua eleição como Vice-Presidente da Corte simboliza o reconhecimento de seus pares à sua capacidade de liderança, integridade e dedicação inabalável ao serviço público.

Conceder este Voto de Louvor é, portanto, uma justa forma de valorizar sua contribuição ao engrandecimento da magistratura e de registrar, nos anais da história, o respeito e a admiração por sua atuação em prol de uma Justiça cada vez mais moderna, acessível e próxima da sociedade.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 02 de outubro de 2025.

JOÃO FLAVIO DA SILVA DE PAIVA
Vereador - MDB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320032003900390036003A005000

Assinado eletronicamente por **João Flávio da Silva de Paiva** em 02/10/2025 18:44

Checksum: **A01FAB5E74C884BA7388B023D92FC9BB8553263E9E58BD8F2671A6459EF99C36**